

**LEI N.º 13.705, DE 01.12.05 (D.O. DE 06.12.05). (Proj. Lei nº 143/05 – Dep. Ronaldo Martins)**

**Institui o Dia do Conselheiro Tutelar e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ,,** em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.  
Lúcio Gonçalo de Alcântara**

Iniciativa Ronaldo Martins